

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: DESCONTO NO CLUBE MULTIPLUS

1. Da Promoção.

1.1. A promoção “**DESCONTO NO CLUBE MULTIPLUS**”, doravante simplesmente “Promoção”, é fomentada por **MULTIPLUS S/A**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, CEP 06455-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.546/0001-75 (doravante simplesmente “**MULTIPLUS**”), para os participantes da Rede Multiplus que contratarem os novos planos Clube 1.000, Clube 5.000 e Clube 10.000.

1.2. A promoção é válida para as novas adesões realizadas no período de 05 a 09 de março de 2018, horário oficial de Brasília.

2. Da Bonificação e Condições

2.1. A Campanha consiste na disponibilização dos descontos descritos abaixo na contratação dos novos planos Clube 1.000, Clube 5.000 e Clube 10.000, comercializados a partir de 11/01/2018.

2.1.1. Serão aplicados os seguintes descontos no mês da adesão:

Clube 1.000 – 10% (dez por cento) de desconto;
Clube 5.000 – 15% (quinze por cento) de desconto;
Clube 10.000 – 30% (trinta por cento) de desconto.

2.1.2. O desconto é aplicado sobre o valor vigente do plano e é válido exclusivamente para o mês de adesão, desde que sejam novas adesões, não sendo aplicável para participantes que cancelarem os novos planos Clube 1.000, Clube 5.000 e Clube 10.000 e aderirem novamente no período promocional.

2.1.3. Poderão aderir e participar do Clube Multiplus somente os Participantes Multiplus com mais de 18 (dezoito) anos de idade, com CPF/MF devidamente válido no Brasil, com cadastro completo na Rede Multiplus e que seja portador de um cartão de crédito emitido obrigatoriamente no Brasil para pagamento mensal do valor referente ao plano.

2.1.4. O Participante na adesão de quaisquer planos do Clube Multiplus estará sujeito ao regulamento específico do Clube Multiplus e as regras de cada plano, o qual será expressamente aceito pelo Participante quando da efetivação da aquisição do plano, por meio de seu clique no botão “Aceito”, disponível no site da **Multiplus**. Caso o Participante não concorde com os termos do Regulamento do Clube Multiplus e, portanto, não o tenha aceitado, não será possível efetuar sua adesão.

2.2. Esta Campanha não é cumulativa com nenhuma outra Campanha vigente da **MULTIPLUS**, ou seja, havendo duas ou mais campanhas ativas de desconto no Clube Multiplus, somente será válida uma das promoções, sendo entendida a mais vantajosa para o participante.

2.3. A promoção não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos participantes ou

dos vencedores, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

3. Dos Participantes

3.1. A participação nesta promoção é voluntária e gratuita, aberta a todos os participantes, residentes e domiciliadas em território nacional, que tenham cadastro na **MULTIPLUS**.

3.2. A participação na presente promoção implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento.

4. Disposições gerais

4.1. No ato da inscrição os participantes declaram que leram e concordaram com o regulamento da promoção.

4.2. A **MULTIPLUS** não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

4.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.4. A **MULTIPLUS** se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página da promoção quaisquer das mencionadas alterações. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

4.5. A participação nesta promoção não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

4.6. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento ou do concurso a que ele se refere.